



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO E NUMERÁRIOS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao anuênio 2007, ao servidor **OLDEMAR JANKE**, Instalador Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal Obras e Viação, sob a matrícula, n.º 283/6, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e dois de outubro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"